



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

## LEI NÚMERO 2695 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

**“Abre crédito especial no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) e dá outras providências.”**

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais) , para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO  
02.01– GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS  
04.122.0002.2003.3320.41 – R\$ 1.600,00– FICHA Nº 350

**Art. 2º** - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO  
02.01 – GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS  
04.122.0002.2003.3390 – R\$1.600,00 – FICHA Nº 6.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Uchoa, 18 de Setembro de 2007.

  
**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis e , em seguida , publicado no mural da Prefeitura.

  
**MIRIAM DONHA PALHARINI**

**Diretora de Gabinete**

Site: [www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)  
Email: [pmdeuchoa@ig.com.br](mailto:pmdeuchoa@ig.com.br)